Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 46/92 - E

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de Cr$ 1.071.500.000,00 (Um bilhão, setenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
  - 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos 2.000.000,00
  - 3.2.5.5-Assistência Médico-hospitalar 2.000.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
- 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
  - 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00
- 2004 - Serviços de Divulgação
  - 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos 5.000.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- 2007 - Manutenção dos Serviços do Órgão
  - 3.1.1.1-Pessoal Civil 10.000.000,00
  - 3.1.2.0-Material de Consumo 5.000.000,00
  - 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 2008 - Manutenção do Serviço da Receita
  - 3.1.1.1-Pessoal Civil 15.000.000,00
- 2009 - Manutenção do Serviço da Contabilidade
  - 3.1.1.1-Pessoal Civil 32.000.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
- 1015 - Construção de Canchas e Ginásio de Esportes
  - 4.1.1.0-Obras e Instalações 10.000.000,00
- 1018 - Construção e Ampliação de Casas
  - 4.1.1.0-Obras e Instalações 5.000.000,00
- 2012 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
  - 3.1.1.1-Pessoal Civil 5.000.000,00
- 1007 - Extensão de Redes de Esgoto e Canalização de Sangas
  - 4.1.1.0-Obras e Instalações 10.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO APROVADO 16/11/92

.....

PROJETO DE LEI 46/92-E - Fl. 02

1008 - Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4.1.1.0-Obras e Instalações	50.000.000,00
2015 - Manutenção do Órgão	
3.1.1.1-Pessoal Civil	4.000.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
1011 - Construção de Obras de Arte	
4.1.1.0-Obras e Instalações	200.000.000,00
2016 - Manutenção de Máquinas e Veículos	
3.1.2.0-Material de Consumo	40.000.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
2017 - Manutenção e Conservação de Rodovias	
3.1.1.1-Pessoal Civil	30.000.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo	30.000.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2025 - Manutenção da Creche e Pré-Escolar	
3.1.2.0-Material de Consumo	10.000.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
2022 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
3.1.1.1-Pessoal Civil	157.000.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo	20.000.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
3.2.5.3-Salário Família	3.000.000,00
2038 - Conselho Municipal de Desportos	
3.1.2.0-Material de Consumo	1.000.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
2026 - Concessão de Transporte Escolar	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	70.000.000,00
2049 - Manutenção do Ensino Especial	
3.1.1.1-Pessoal Civil	6.000.000,00
2028 - Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	
3.1.1.1-Pessoal Civil	11.000.000,00
07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2029 - Incentivos a Agricultura	
3.1.1.1-Pessoal Civil	13.000.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
2037 - Inseminação Artificial	
3.1.1.1-Pessoal Civil	5.000.000,00
2030 - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
16 / 11 / 92

.....

PROJETO DE LEI 46/92-E - Fl. 03

08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
1019 - Assistência Médica		
3.1.1.1-Pessoal Civil		60.000.000,00
3.1.1.3-Obrigações Patronais		1.000.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo		10.000.000,00
2006 - Assistência Social a Indigentes		
3.1.1.1-Pessoal Civil		4.000.000,00
09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
2047 - Manutenção dos Serviços de Telefonia Rural		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos		2.000.000,00
1004 - Construção Redes de Transm. de Energia Elétrica		
4.1.1.0-Obras e Instalações		22.000.000,00
2041 - Incentivos a Indústria e Comércio		
3.1.1.1-Pessoal Civil		9.000.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2050 - Manutenção do Centro Adminsitrativo		
3.1.2.0-Material de Consumo		4.000.000,00
2031 - Manutenção dos Serv. Interesse Comum Estado Município		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos		2.000.000,00
2032 - Manutenção dos Serviços da Dívida Pública		
3.2.6.1-Juros da Dívida Contratada		15.000.000,00
4.3.5.1-Amortização da Dívida Contratada		15.000.000,00
2033 - Manutenção da Repetidora de TV		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos		4.000.000,00
2051 - Assistência a Serdores Municipais		
3.2.5.5-Assistência Médico-hospitalar		50.000.000,00
3.2.5.9-Outras Transferências a Pessoas		15.000.000,00
2036 - Contribuição ao PASEP		
3.2.8.0-PASEP		10.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos advindos da arrecadação a maior a ser verificada durante o exercício.

- Participação no ICMS	300.000.000,00
- Cota Parte do FPM	400.000.000,00
- Contribuição p/ Prev. Social	100.000.000,00
- Contribuição de Melhoria	150.000.000,00
- Outras Transf. da União	121.500.000,00
TOTAL	1.071.500.000,00

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO
APROVADO
16/11/92

.....

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI 46/92-E - Fl. 04

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

AGUDO/RS, 06 de novemrbo de 1992: 135º da Colonização e 33º da Emancipação.

PEDRO ÁLVARO MÜLLER

Registre-se e Publique-se

PAULO AUGUSTO WILHELM
Sec. de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
16/11/92

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO Protocolo nº 09/11/92

MENSAGEM 046/92-E

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Apresentamos à tramitação o Projeto de Lei 046/92-E, pelo qual o Executivo Municipal busca autorização para proceder a terceira Suplementação de verbas ao orçamento do exercício em curso.

O valor da suplementação solicitada é de Cr$1.071.500.000,00 (hum bilhão, setenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), dos quais 34%, ou Cr$361.000.000,00, são destinados à cobrir a rubrica de Pessoal Civil, nas várias pastas.

O valor restante se encontra diluído em diversas rubricas, como: Construção de Canchas e Ginásio de Esportes, Extensão / de Redes de Esgoto e Canalização de Sangas, Construção de Obras de Arte (Cr$200.000.000,00 - destinados à colocação da pista de rolamento e vigas sobre os pilares da projetada ponte sobre o Arroio / Corupá, nas proximidades da propriedade Grellmann, em Linha Boemia), Manutenção de Máquinas e Veículos,Concessão de Transporte Escolar, Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar, Construção de Redes de Transmissão de Energia Elétrica,Manutenção dos Serviços da Dívida Pública, Assistência à Servidores Municipais (Assistência Médica e Pagto. de Férias), Encargos Sociais, dentre outras de menor valor.

Para que Vossas Excelências tenham melhores condições de avaliar o reflexo desta Suplementação, passamos a informar alguns/ dados que são relevantes.

-RECEITA ACUMULADA (JAN-OUT) - Cr$5.959.319.712,75
-DESPESA ACUMULADA (JAN-OUT) - Cr$6.034.364.159,49
-DÉFICIT (representa 1,26% da receita - Cr$ 75.044.446,74

-Receita de OUT - Cr$1.296.798.923,68
-Despesa de OUT - Cr$1.334.940.308,94

-VALOR DO ORÇAMENTO, computado o valor original, corrigido acrescido dos Créditos Adicionais e das Suplementações(inclusive a do presente PL) - Cr$10.453.495.397,50

-A verba de Cr$200.000.000,00, destinada ao pagamento da / ponte (rubrica 05-1.011 - 4.1.1.0) será empenhada no exercício de 1992, com pagamento parcelado para o exercício de 1993.

-Em DEZ ocorrerá a tramitação de outro Projeto de Lei, contendo a previsão de suplementar-se as rubricas de Pessoal Civil em cima do aumento dos vencimentos naquele mês. Porém naquela suplementação ocorrerá a redução da dotação / de rubricas que reconhecidamente não mais serão utiliza-/

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO APROVADO 16/11/92

.....

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

....

das no exercício. Com isto não deverá ser verificada notável mutação no quantum total do orçamento.

-A cobertura das verbas suplementadas se dará mediante arrecadação à maior, conforme descrito no art. 2º.

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Pelo presente Projeto pretende o Executivo dotar de verba, rubricas absolutamente imprescindíveis ao bom andamento da administração.

Rogamos a tramitação se dê em **regime de urgência**, considerando a peculiaridade do momento.

Cordialmente.

Agudo, 06 de novembro de 1992.

PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
16 / 11 / 92